



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Maio de 2005 - ANO - IV. N° 66. Pág. 645 à 648

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI N° 1644/2005, DE 10 DE MAIO DE 2005.** Concede ao Vereador Sebastião Conrado da Silva, o Título de Cidadão Caucaense. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°.** É concedido ao Vereador Sebastião Conrado da Silva, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°.** É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado. **Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**LEI N° 1645/2005, DE 10 DE MAIO DE 2005.** Concede ao Vereador Francisco Erivaldo Rodrigues (Dr. Erivaldo), o Título de Cidadão Caucaense. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°.** É concedido ao Vereador Francisco Erivaldo Rodrigues (Dr. Erivaldo), o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°.** É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado. **Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**LEI N° 1646/2005, DE 10 DE MAIO DE 2005.** Concede ao Vereador Francisco Wellington Cordeiro Sousa (Etim Cordeiro), o Título de Cidadão Caucaense. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°.** É concedido ao Vereador Francisco Wellington Cordeiro Sousa (Etim Cordeiro), o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°.** É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado. **Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N° 04050001/2005 EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento possui supedâneo na Concorrência n° 01/005, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação corroborado com a Lei n° 8.666/93 e suas devidas

alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.127.095,20 (Um milhão cento e vinte sete mil, e noventa e cinco reais, e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 04050002/2005 EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA-ME AUTO PEÇAS VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite n° 06/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei n° 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 50.823,10 (cinquenta mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 06050012/2005 EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação n° 07/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Galiente n° 966, Bairro Parque Potira, Caucaia Ce, destinado ao funcionamento do Anexo Comunitário 12 de Outubro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 06050013/2005 EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO LÚCIO FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação n° 08/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Anexo E.E.F Manuel Camilo. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**





— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Emani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Celina Magalhães Ellery

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmem Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Guilherme Lincoln Aguiar Ellery

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Sanidia Maria Góis de Souza

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
José Romildo Ribeiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
Celina Magalhães Ellery

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
José Wilson de Sousa Mariano

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

— CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050014/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 17/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel, destinados ao funcionamento do Anexo Instituto Batista Maria Carmélia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050015/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MARIA CÉLIA MATIAS GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 12/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto

deste instrumento, a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Anexo Corália Gonzaga Sales Escola de ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050016/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 20/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da E.E.F Raimunda Martins. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00(Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09050004/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO





E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** GERCINO VIEIRA DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 16/05, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da E.E.F. São Francisco das Chagas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09050003/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** JOSÉ DA ROCHA MOREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 11/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da E.E.F Maria Helena Moreira da Silva. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11050001/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANTÔNIA DE MESQUITA MATIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 21/05, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

#### SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

##### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04050003/2005 SGPDC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA- ME - AUTO PEÇAS VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborada com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus destinado aos veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do

Contrato é de R\$ 20.964,96 (vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12050001/2005 SGPDC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** TRANCREDO ROCHA PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 03/05, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Depósito de Materiais da Prefeitura Municipal de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

#### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

##### EXTRATOS DE CONTRATO E CONVÊNIO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02050002/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** LUÍS RICARDO SALES DE MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e na dispensa de licitação nº 11/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Clínica de Especialidades Médicas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02050003/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, alocação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02050004/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** HILCLAVE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de licitação nº 04/2005, corroborado com o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de 05 ambulâncias para atender a todo Sistema da Prefeitura Municipal de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03050001/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** FRANCISCO WAGNER PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de licitação nº 09/05, corroborado com o Art 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e promoção da Saúde, nos termos do art. 26 do Estatuto das licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, destinado ao alojamento do S.O.S Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO 06/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO CEARÁ ASTAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem fundamentação na Lei Federal 8.080, de 19/09/90 e ainda, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a participação da comunidade nas ações básicas de saúde, com ênfase na prevenção e controle das doenças endêmicas e promoção da saúde ao nível individual e coletivo visando a uma melhor qualidade de vida, de acordo com plano de trabalho anexo ao presente instrumento. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 333.475,36 (Trezentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2005 à 02/08/2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 03/SDE/2005.** O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico SDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que expressa o Ofício FUNDECULT Nº 0145 / 2005, de 12 de Maio de 2005, da Fundação de Desenvolvimento do Esporte, das Artes e da Cultura, que solicita a cessão temporária do servidor desta SDE, para colaborar na elaboração, implantação e realização do XIX FESTIVAL JUNINO DE CAUCAIA; Considerando o exercício da intersetorialidade entre os órgãos da administração municipal, de colaboração mútua e participativa, é uma recomendação expressa da Exmª. Prefeita INÊS ARRUDA. **RESOLVE:** Designar o servidor municipal FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES, para compor e

integrar a Equipe da Fundação de Desenvolvimento do Esporte, das Artes e da Cultura objetivando a realização do XIX FESTIVAL JUNINO DE CAUCAIA, no período de 12 / MAIO / 2005 a 30 / JULHO / 2005. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação / publicação, revogando-se as disposições em contrários. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia Ceará, em 12 de Maio de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

## COMISSÕES DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 13/05** cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, ABC do Grilo e Pólos de Atendimento**, com data de abertura para o dia **19 de maio de 2005, às 09:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia - Ce, 11 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEIEF Mirian Pontes Jucá, localizado na Rua Ananias Alexandre, nº 280 - Curicaca - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Antonia de Mesquita Matias. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 10 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o Funcionamento do depósito de materiais da Prefeitura, localizado Rua Coronel Correia, 309- Parque Soledade- Caucaia-CE. **CONTRATADO:** Tancredo Rocha Pontes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, Francisco Eridan Bezerra de Oliveira. Caucaia - Ce, 11 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**